



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 202300058003212/2023
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 013/2023 Versão 2

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para o fornecimento do objeto descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo Regulamento PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, importações E ALIENAÇÕES - NORMA E PROCEDIMENTO - NP Nº. 005 de 15 de janeiro de 2021 disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresas para o fornecimento de suprimentos de informática, conforme especificações e condições constantes neste termo de referência e no Formulário de Pedido da Gerência de Tecnologia da Informação - GTI.

Lote 1 - insumos e acessórios diversos

Item	Descrição	Qtd	Ref. medida
01	Memória DDR3 8GB 1.600Mhz para desktops	50	Unidade
02	Memória DDR4 8GB 2.666Mhz para desktops	80	Unidade
03	Sistema Operacional Windows 10 Professional (ou superior)	90	Unidade
04	Unidade de Armazenamento do tipo SSD SATA III 960 GB ou superior	10	Unidade
05	Unidade de Armazenamento NVME M2 240 GB ou superior	10	Unidade
06	Unidade de Armazenamento SSD SATA III 480 GB ou superior	150	Unidade
07	Headset tipo fone de ouvido auricular	62	Unidade
08	Webcam 720p	62	Unidade
09	Placa de Vídeo Off board 4GB	08	Unidade
10	Passador de Slides	04	Unidade

Lote 2 - insumos e acessórios diversos

Item	Descrição	Qtd	Ref. medida
01	Fonte universal para notebooks	05	Unidade
02	Adaptador/Conversor USB para RJ-45 10/100/1000	05	Unidade
03	MousePad ergonômico	100	Unidade
04	Mouse com fio USB	100	Unidade
05	Mouse sem fio USB	02	Unidade
06	Cabo P2/P10 5 metros ou superior	04	Unidade
07	Cabo de impressora USB	05	Unidade
08	Cabo de Força Tipo Y Tripolar para computador	100	Unidade
09	Leitor de código de barras	09	Unidade
10	Adaptador Displayport para VGA	40	Unidade
11	Teclado com fio padrão ABNT2	50	Unidade
12	Cabo de monitor tipo VGA	50	Unidade
13	Case para HD de Notebook	06	Unidade
14	Pasta térmica	01	tubo
15	Pendrive 32GB ou superior	12	Unidade
16	Cabo HDMI 5 metros ou superior	02	Unidade

Lote 3 - ferramentas e acessórios

Item	Descrição	Qtd	Ref. medida
01	Bateria 9V	15	Unidade
02	Fita para etiquetadores modelo PT -80	30	Unidade
03	Suporte de TV e monitores	10	Unidade
04	Ferro de solda para Estanho	01	Unidade
05	Multímetro	01	Unidade
06	Alicate de Corte	02	Unidade
07	Alicate de Crimpagem	02	Unidade

Lote 4 - ferramentas e insumos de redes

Item	Descrição	Qtd	Ref. medida
01	Conector RJ45 macho CAT.5	2.500	Unidade
02	Alicate para inserção de fios Punch down (Fêmea Keystone)	04	Unidade
03	Testador e localizador de cabos de rede RJ 45	04	Unidade
04	Abraçadeira de nylon 150mm	600	Unidade
05	Guia Organizadora 1U	10	Unidade
06	Patch Panel 24p Cat.5E	15	Unidade
07	Patch Panel 24p Cat.6	08	Unidade
08	Keystone RJ45 Cat. 5E (fêmea)	200	Unidade
09	Régua de tomadas 19" 08 tomadas 10A	12	Unidade
10	Patch Cord de rede Cat.6 2m	100	Unidade
11	Kit Porca Gaiola e parafuso	150	Unidade

Lote 5 - ferramentas e insumos de redes

Item	Descrição	Qtd	Ref. medida
01	Cabo Fibra Óptica Drop 1FO	1000	metros
02	Conector fast para cabo fibra Óptica Drop	20	Unidade
03	Acoplador óptico SC UPC com Aba	100	Unidade
04	Distribuidor Interno Óptico 12FO UPC	05	Unidade
05	Cordão SC UPC - SC UPC SXSM 2.0 mm	50	Unidade
06	Kit Ferramentas para manutenção de fibra óptica	04	Unidade
07	Cabo de Rede UTP LAN Categoria 6	14	Caixa com 305 metros
08	Pig Tail SC/UPC 1,5mts	100	Unidade

1.2. Todos os insumos deverão ser novos, sem uso anterior e deverão ser entregues nas embalagens lacradas pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos com caixas/embalagens violadas;

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição visa compra de peças para manutenção corretiva e upgrade dos computadores, assim como manutenção da infraestrutura de redes da Organização de forma a possibilitar o atendimento das demandas apuradas com as áreas para o 22º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, entre outras melhorias.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1 Memória DDR3 8GB 1.600Mhz para desktops (Lote 1 - Item 01)

3.1.1 Deverá ser do tipo memória RAM com tecnologia DDR3;

3.1.2 Deverá possuir frequência de operação de, no mínimo, 1.600 MHz (Megahertz);

3.1.3 Deverá possuir, no mínimo, 8GB de memória;

3.1.4 Deverá possuir garantia legal;

3.1.5 Modelo de referência: MEMORIA DD3 HIKVISION 8GB 1600MHZ

3.2 Memória DDR4 8GB 2.666Mhz para desktops (Lote 1 - Item 02)

3.2.1 Deverá ser do tipo memória RAM com tecnologia DDR4;

3.2.2 Deverá possuir frequência de operação de, no mínimo, 2.666 MHz (Megahertz);

3.2.3 Deverá possuir, no mínimo, 8GB de memória;

3.2.4 Deverá possuir garantia legal;

3.2.5 Modelo de referência: MEMORIA DD4 HIKVISION 8GB

2666MHZ

3.3 Sistema Operacional Windows 10 Professional (ou superior) (Lote 1 - Item 03)

3.3.1 Deverá ser fornecido o licenciamento de Windows Professional por dispositivo versão 10 ou superior.

3.3.2 A Licença deverá ser do tipo perpétua.

3.3.3 As licenças a serem adquiridas não levam em conta o software assurance, porém, nada obsta que haja recebimento definitivo com esse benefício nos itens aplicáveis.

3.3.4 As licenças não serão admitidas versões “shareware” ou “trial”.

3.3.5 Deverá ser entregue a licença correspondente à versão mais atual disponível no mercado, sem reduzir nenhuma funcionalidade da versão anterior.

3.3.6 Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA assegurar o registro e originalidade das licenças junto a Microsoft.

3.3.7 Deverá possuir garantia legal;

3.3.8 Modelo de referência: Microsoft Windows Professional 10 PRO;

3.4 Unidade de Armazenamento do tipo SSD SATA III 960 GB ou superior (Lote 1 - Item 04)

3.4.1 Deverá possuir espessura de 2,5 polegadas;

3.4.2 Deverá possuir uma capacidade de armazenamento de, no mínimo, 960GB (gigabytes);

3.4.3 Deverá possuir interface SATA 3.0 e ser compatível com a versão anterior SATA 2.0;

3.4.4 Deverá possuir uma velocidade de até 500MB (megabytes) para leitura e 350MB (megabytes) para gravação;

3.4.5 Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses;

3.4.6 Modelo de referencia: SSD 960GB 2,5" SATA III 6GB/S HIKVISION

3.5 Unidade de Armazenamento NVME M2 240 GB ou

superior (Lote 1 - Item 05)

3.5.1 Deverá ser do tipo NVME M.2;

3.5.2 Deverá possuir uma capacidade de armazenamento de, no mínimo, 240GB (gigabytes);

3.5.3 Deverá possuir uma velocidade, mínima, de 2.000Mbps de leitura e 1.600 Mbps de gravação;

3.5.4 Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses;

3.5.5 Modelo de referencia: SSD 256GB M.2 2280 NVME HIKVISION

3.6 Unidade de Armazenamento SSD SATA III 480 GB ou superior (Lote 1 - Item 06)

3.6.1 Deverá possuir espessura de 2,5 polegadas;

3.6.2 Deverá possuir uma capacidade de, no mínimo, 480GB (gigabytes);

3.6.3 Deverá possuir interface de conexão SATA 3.0 e ser compatível com a versão anterior SATA 2.0;

3.6.4 Deverá possuir uma velocidade de até 500MB (megabytes) para leitura e 350MB (megabytes) para gravação;

3.6.5 Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses;

3.6.6 Modelo de referencia: SSD 480GB 2,5" SATA III 6GB/S HIKVISION

3.7 Headset tipo fone de ouvido auricular (Lote 1 - Item 07)

3.7.1 Deverá possuir conectividade: USB;

3.7.2 Deverá possuir compatibilidade com telefone Android, Chrome OS, Linux, Mac, Windows;

3.7.3 Deverá ter fator de forma supra-auricular ou de fones circumaurais;

3.7.4 Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses;

3.7.5 Deverá comprimento mínimo 1,5 metros;

3.7.6 Deverá possuir fonte e microfone em mesmo dispositivo;

3.7.7 Deverá ser do tipo Plug im Play;

3.7.8 Deverá possibilitar ajuste de volume ;

3.7.9 Modelo de referência: FONE HEADSET C3TECH PH-340BK PT

3.8 Webcam HD 720p (Lote 1 - Item 08)

3.8.1 Deverá suportar Video chamada HD (1280 x 720 pixels) com sistema recomendado;

3.8.2 Deverá suportar Captura de vídeo até 1280 x 720 pixels;

3.8.3 Deverá suportar Fotos: até 3,0 megapixels (com otimização do software);

3.8.4 Deverá possuir Microfone embutido com redução de ruídos;

3.8.5 Deverá possuir USB 2.0 de alta velocidade, ou superior;

3.8.6 Deverá possuir suporte Clipe universal que se ajusta a laptops e monitores LCD ou CRT;

3.8.7 Deverá possuir compatibilidade com telefone Android, Chrome OS, Linux, Mac, Windows;

3.8.8 Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses;

3.8.9 Modelo de referência: Webcam Logitech C505 HD

3.9 Placa de Vídeo Off board 4GB (Lote 1 - Item 09)

3.9.1 Deverá ter memória de vídeo de, no mínimo, 4GB;

3.9.2 Deverá ser do tipo GDDR 6 ou superior;

3.9.3 Deverá possuir barramento de, no mínimo, 128 bits;

3.9.4 Deverá possuir processador com clock de, no mínimo, 1590 MHz;

3.9.5 Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses;

3.9.6 Modelo de referência: Placa de Vídeo GeForce GTX 1650 4GB

3.10 Passador de Slides (Lote 1 - Item 10)

3.10.1 Deverá possuir conexão USB;

3.10.2 Deverá possuir botões internos para passar slides;

3.10.3 Deverá ser plug- and-play;

3.10.4 Deverá possuir no mínimo garantia legal;

3.10.5 Deverá possuir apontador laser com alcance mínimo 10 metros;

3.10.6 Deverá possuir indicador de energia das pilhas e chave seletora de liga e desliga;

3.10.7 Deverá ser compatível com Sistemas operacionais no mínimo Windows 10 e superior;

3.10.8 Deverá vir acompanhado de pilhas.

3.10.9 Modelo de referência: Apresentador sem fio MULTILASER AC164

3.11 Fonte universal para notebooks (Lote 2 - Item 01)

3.11.1 Deverá permitir o carregamento / alimentação elétrica de diversas marcas / modelos de notebooks;

3.11.2 Deverá possuir potência de, no mínimo, 65W;

3.11.3 Deverá possuir tensão de entrada do tipo bivolt automático;

3.11.4 Deverá possuir, no mínimo, 09 (nove) conectores/adaptadores diferentes, possibilitando a conexão aos mais diversas marcas / modelos de notebooks;

3.11.5 Deverá possuir garantia legal;

3.11.6 Modelo de referência: Fonte notebook universal 65W automática ELGIN 90W

3.12 Adaptador/Conversor USB para RJ-45 10/100/1000 (Lote 2 - Item 02)

3.12.1 Deverá possuir conector de entrada do tipo USB 3.0;

3.12.2 Deverá possuir conector de saída do tipo RJ-45 10/100/1000;

3.12.3 Deverá possuir garantia legal;

3.12.4 Modelo de referência: ADAPTADOR TPLINK RJ-45

3.13 MousePad Ergonômico (Lote 2 - Item 03)

3.13.1 Deverá ser mouse Pad do tipo ergonômico;

3.13.2 Deverá ser confeccionado de material resistente;

3.13.3 Deverá ter apoio de pulso;

3.13.4 Deverá ser capaz de reduzir os esforços de movimentos repetitivos;

3.13.5 Deverá possuir garantia legal;

3.13.6 Modelo de referência: Mousepad MULTILASER GEL

3.14 Mouse com fio USB (Lote 2 - Item 04)

3.14.1 Deverá possuir tecnologia plug-and-play;

3.14.2 Deverá possuir, no mínimo, resolução 1000dpi;

3.14.3 Deverá possuir interface USB 2.0 ou superior;

3.14.4 Deverá ser compatível com Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Mac OS, X, Kernel Linux 2.6 ou posterior;

3.14.5 Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses;

3.14.6 Deverá possuir dimensões mínimas de 13 x 9 x 4;

3.14.7 Deverá possuir peso mínimo de 120 gramas;

3.14.8 Modelo de referência: Mouse Óptico LOGITECH M90

3.15 Mouse sem fio USB (Lote 2 - Item 05)

3.15.1 Deverá possuir tecnologia plug-and-play;

3.15.2 Deverá possuir, no mínimo, resolução 1000dpi;

3.15.3 Deverá possuir interface USB 2.0 ou superior;

3.15.4 Deverá ser compatível com Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Mac OS, X, Kernel Linux 2.6 ou posterior;

3.15.5 Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses;

3.15.6 Deverá possuir dimensões mínimas de 13 x 9 x 4;

3.15.7 Deverá ser tecnologia sem fio;

3.15.8 Deverá possuir peso mínimo de 120 gramas;

3.15.9 Modelo de referência: MOUSE WIRELESS M170

3.16 Cabo P2/P10 5 metros ou superior (Lote 2 - Item 06)

3.16.1 Deverá possuir conector de saída: P2 X P10

3.16.2 Deverá ter comprimento de, no mínimo, 5 metros;

- 3.16.3 Deverá possuir garantia legal;
- 3.16.4 O cabo deverá ser do tipo profissional;
- 3.16.5 Deverá possuir pinos em metal;
- 3.16.6 Deverá ser do tipo blindado com blindagem Termoplástica;

3.17 Cabo de impressora USB (Lote 2 - Item 07)

- 3.17.1 Deverá ser do tipo USB;
- 3.17.2 Deverá ser compatível com USB 2.1 ou superior;
- 3.17.3 Deverá possuir garantia legal;
- 3.17.4 Deverá possibilitar transferência de dados, no mínimo, 480mbps;

3.18 Cabo de Força Tipo Y Tripolar para computador (Lote 2 - Item 08)

- 3.18.1 Deverá ser do tipo Y;
- 3.18.2 Deverá possuir conexão elétrico padrão novo;
- 3.18.3 Deverá possuir garantia legal;
- 3.18.4 Deverá ser do tipo reforçado;
- 3.18.5 Deverá suportar corrente 10A;
- 3.18.5 Deverá possuir 1 conector macho e 2 conectores fêmeas;
- 3.18.6 Deverá ser compatível com redes 110V e 220V;
- 3.18.7 Deverá ser certificado a qualidade por instituição de controle de qualidade nacional - Inmetro;

3.19 Leitor de código de barras (Lote 2 - Item 09)

- 3.19.1 Deverá possuir luz indicativa de funcionamento.
- 3.19.2 Deverá possuir comunicação USB;
- 3.19.2 Deverá possuir cabo de, no mínimo, 1,5 metros;
- 3.19.3 Deverá possuir garantia legal;
- 3.19.4 Deverá possuir resistência a queda de 1,5 metros ou superior;

3.19.5 Deverá ser compatível com no mínimo os tipos de Código de Barras: EAN-8, EAN-13, Febraban, DANFE, Cód. 128, GSI-128, , ISBN/ISSN, UPC-E, UPCA, Interleaved 2 de 5, Matrix 2 de 5, Industrial 2 de 5, Standard 2 de 5, Code39, Codabar, Code 93, Code 11, Plessey, MSI-Plessey, RSS-14, RSS-Limited.

3.19.6 Modelo de referência: Bematech BR-400I

3.20 Adaptador Displayport para VGA (Lote 2 - Item 10)

3.20.1 Deverá suportar VGA analógica resolução de até 1920x1080 (WUXGA)

3.20.2 Deverá possuir cabo de, no mínimo, 15 CM;

3.20.3 Deverá possuir garantia legal;

3.20.4 Deverá transmitir som e imagem;

3.20.5 Modelo de referência: Adaptador Displayport para VGA

3.21 Teclado com fio padrão ABNT2 (Lote 2 - Item 11)

3.21.1 Deverá possuir tecnologia plug-and-play;

3.21.2 Deverá possuir padrão ABNT2;

3.21.3 Deverá possuir suportes inclináveis;

3.21.4 Devera possuir teclas de perfil plano e silencioso;

3.21.5 Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses;

3.21.6 Deverá ser resistente a, no mínimo, 8 milhões de acionamentos e resistente a respingo de líquidos;

3.21.7 Modelo de referência: Teclado Logitech K120 PT

3.22 Cabo de monitor tipo VGA (Lote 2 - Item 12)

3.22.1 Deverá suportar resolução de, no mínimo, 1280 x 1024;

3.22.2 Deverá ser D+sub VGA 15 pinos nas duas extremidades;

3.22.3 Deverá possuir cabo de, no mínimo, 1,5 metros;

3.22.4 Deverá possuir garantia legal;

3.23 Case para HD de Notebook (Lote 2 - Item 13)

3.23.1 Deverá ser no formato 2,5 polegadas;

- 3.23.2 Deverá ser compatível com USB de, no mínimo, 3.0;
- 3.23.3 Deverá possuir cabo para conexão ao computador;
- 3.23.4 Deverá possuir garantia legal;
- 3.23.5 Modelo de referência: Case Gaveta Hd Externo Sata 2,5 C3TECH Usb 3.0 CH-310BK

3.24 Pasta térmica (Lote 2 - Item 14)

- 3.24.1 Deverá ser bisnaga ou tubo;
- 3.24.2 Deverá suportar trabalhos entre -40 e 200 °C;
- 3.24.3 Deverá permitir condutividade de 0,4 W/mk;
- 3.24.4 Deverá possuir, no mínimo, 50 gramas;
- 3.24.5 Deverá possuir garantia legal;
- 3.24.6 Modelo de referência: PASTA TÉRMICA BISNAGA IMPLASTEC

3.25 Pendrive com capacidade de 32 GB (Lote 2 - Item 15)

- 3.25.1 Deverá possuir uma capacidade de armazenagem de, no mínimo, 32GB (trinta e dois gigabytes);
- 3.25.2 Deverá realizar leitura, no mínimo, a 40MB (megabytes);
- 3.25.3 Deverá realizar gravação, no mínimo, a 10MB (megabytes);
- 3.25.4 Deverá permitir conectividade e compatibilidade com USB 3.0 e USB 2.0;
- 3.25.5 Deverá possuir compatibilidade com, no mínimo, os Sistemas operacionais Windows 10 Professional ou superior;
- 3.25.6 Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses;
- 3.25.7 Modelo de referência: Pen Drive HIKVISION USB 3.0 32GB (gigabytes)

3.26 Cabo HDMI de 5 metros full hd (Lote 2 - Item 16)

- 3.26.1 Deverá ser capaz de transmitir imagem e som a uma velocidade mínima de 18Gb/s;

- 3.26.2 Deverá possuir um canal de dados Ethernet, no mínimo, 100 Mbps (megabits/ por segundo);
- 3.26.3 Deverá ser do tipo revestido;
- 3.26.4 Deverá possuir, no mínimo, 05 metros de comprimento;
- 3.26.5 Deverá possuir conectores do tipo macho;
- 3.26.6 Deverá possuir garantia legal;

3.27 Bateria 9V (Lote 3 - Item 01)

- 3.27.1. A bateria deverá ser de 9V;
- 3.27.2 A bateria deverá ser do tipo alcalina;
- 3.27.3 Deverá possuir garantia legal;
- 3.27.4 Deverá ser de lítio e possuir dimensões aproximada de 1,8 x 11,4 x 9,5 cm;
- 3.27.5 Modelo de referência: Bateria 9V ELGIN

3.28 Fita para etiquetadores modelo PT -80 (Lote 3 - Item 02)

- 3.28.1 Deverá ser compatível com etiquetadora Brother PT 80;
- 3.28.2 Deverá ter de 12 mm X 8M;
- 3.28.3 Deverá possuir garantia legal;
- 3.28.4 Modelo de referência: Cartucho de Fita para Rotulador Eletrônico PT70 / PT70BM / PT80, BROTHER M231, Cinza, Pequeno;

3.29 Suporte de TV e monitores (Lote 3 - Item 03)

- 3.29.1 Deverá ser confeccionado em metal;
- 3.29.2 Deverá possuir furações do tipo VESA;
- 3.29.3 Deverá possibilitar uso em equipamentos de 10 a 50 polegadas;
- 3.29.4 Deverá ser articulado com angulação, mínimo, de 130º;
- 3.29.4 Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses;
- 3.29.5 Modelo de referência: SUPORTE TV ARTIC 10' A 56' BRA4.0 BRASF

3.30 Ferro de solda para estanho (Lote 3 - Item 04)

- 3.30.1 Deverá ser compatível com tensão de 220V;
- 3.30.2 Deverá possuir Cabo com isolamento;
- 3.30.3 Deverá possuir suporte de metal para descanso;
- 3.30.4 Deverá possuir cabo elétrico de no mínimo 1 M;
- 3.30.5 Deverá possuir garantia legal;
- 3.30.6 Modelo de referência: FERRO DE SOLDAR 30W 220V CH-3020 PIX

3.31 Multímetro (Lote 3 - Item 05)

- 3.31.1 Deverá ser do tipo Digital;
- 3.31.2 Deverá possuir tela LCD;
- 3.31.3 Deverá ser alimentado com bateria 9v;
- 3.31.4 Deverá possuir garantia legal;
- 3.31.5 Deverá possuir protetor de sobrecarga;
- 3.31.6 modelo de referência: MULTIMETRO DIGITAL SECC COM BEEP

3.32 Alicates de Corte (Lote 3 - Item 06)

- 3.32.1 Deverá ser alicate do tipo de corte;
- 3.32.2 Deverá ser de material de auto resistência;
- 3.32.3 Deverá possuir cabo emborrachado;
- 3.32.4 Deverá ter comprimento aproximado de 150 cm;
- 3.32.5 Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses;
- 3.32.6 Modelo de referência: ALICATE CORTE DIAGONAL STANLEY 6

3.33 Alicates de crimpagem (Lote 3 - Item 07)

- 3.33.1 Deverá permitir crimpagem de conector tipo RJ 45;
- 3.33.2 Deverá possuir cabo emborrachado;
- 3.33.3 Deverá ser compatível com os padrões de montagem

T568A e T568B;

3.33.3 Deverá possuir corpo em aço;

3.33.5 Deverá possuir garantia mínima de 06 (seis) meses;

3.33.6 Deverá ser do tipo profissional;

3.33.7 Modelo de referência: ALICATE CRIMPAR RJ45 CAT6 BLIND SECC

3.34 Conector RJ45 macho CAT.5E (Lote 4 - Item 01)

3.34.1 Deverá ser do tipo RJ45 Cat.5E macho;

3.34.2 Deverá permitir utilização em cabeamento U/UTP;

3.34.3 Deverá ser na cor transparente;

3.34.4 Deverá possuir suporte a taxa de transferência de dados de, no mínimo, 1000Mbps;

3.34.5 Deverá possuir garantia legal;

3.34.6 Modelo de referência: CONECTOR RJ45 MACHO CAT5E JFL;

3.35 Alicates para inserção de fios Punch down (Fêmea Keystone) (Lote 4 - Item 02)

3.35.1 Deverá possuir função de inserção de fios e corte de cabo;

3.35.2 Deverá ser capaz de fazer a inserção em conectores RJ45 fêmea (Keystone) e Patch Panel;

3.35.3 Deverá permitir a inserção em produtos das seguintes categorias CAT-5, CAT-5e e CAT-6;

3.35.4 Deverá possuir garantia legal;

3.35.5 Modelo de referência: ALICATE PUNCH DOWN P/ PATCH IDC110 SECC;

3.36 Testador e localizador de cabos de rede RJ 45 (Lote 4 - Item 03)

3.36.1 O kit deve ser composto por localizador e testador de cabo;

3.36.2 Deverá possuir garantia legal;

3.36.3 Deverá possuir dispositivo sonoro para identificação do cabo;

3.36.4 Deverá vir acompanhado de bateria;

3.36.5 Deverá possuir capacidade de emissão de sinal em distancias maiores que 200 metros;

3.36.6 Modelo de referência: KIT TESTADOR/LOCALIZADOR CABO SECC WH-806R;

3.37 Abraçadeira de nylon 150mm (Lote 4 - Item 04)

3.37.1 Deverá ser abraçadeira De Nylon com tamanho aproximado a 150mm;

3.37.2 Deverá ser em cor predominantemente preta;

3.37.3 Deverá ser fabricada em Fibra Sintética de nylon de Alta Resistência;

3.37.4 Deverá possuir garantia legal;

3.37.5 Modelo de referência: ABRAÇADEIRA 150X3.5MM ENERBRAS;

3.38 Guia Organizadora 1U (Lote 4 - Item 05)

3.38.1 Deverá ser compatível com racks de rede 19";

3.38.2 Deverá possuir tampa;

3.38.3 Deverá ser da altura de 1U;

3.38.4 Deverá possuir cor preta;

3.38.5 Deverá possuir garantia legal;

3.38.6 Modelo de referência: ORGANIZADOR DE CABOS 1U 19" PT P/RACK WJ MOREIRA;

3.39 Patch Panel 24p Cat.5E (Lote 4 - Item 06)

3.39.1 Deverá suportar cabeamento estruturado para tráfego de dados, voz, e imagens;

3.39.2 Deverá prover suporte às aplicações GigaBit Ethernet (1000 Mbps);

3.39.3 Deverá possuir, no mínimo, 24 portas;

3.39.4 Deverá ser compatível com cabo de rede Cat.5E, e Cat.6;

3.39.5 Deverá ser compatível para uso em racks de rede 19";

3.39.6 Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses;

3.39.7 Modelo de referência: PATCH PANEL SECCON CAT5E 24;

3.40 Patch Panel 24p Cat.6 (Lote 4 - Item 07)

3.40.1 Deverá suportar cabeamento estruturado para tráfego de dados, voz, e imagens;

3.40.2 Deverá prover suporte às aplicações GigaBit Ethernet (1000 Mbps);

3.40.3 Deverá possuir, no mínimo, 24 portas;

3.40.4 Deverá ser compatível com cabo de rede Cat.6;

3.40.5 Deverá ser compatível para uso em racks de rede 19";

3.40.6 Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses;

3.40.7 Modelo de referência: PATCH PANEL SECCON CAT6 24P C/GUIA;

3.41 Keystone Cat.5E (Lote 4 - Item 08)

3.41.1 Deverá ser conector tipo Keystone RJ45 fêmea ;

3.41.2 Deverá permitir tráfego de voz, dados e imagens;

3.41.3 Deverá ser normatizado de acordo com as normas Ansi/Tia/Eia-568B.2;

3.41.4 Deverá suportar conexões de, no mínimo, 1000Mbps;

3.41.5 Deverá suportar condutores de 22 á 26 AWG;

3.41.6 Deverá possuir mínima de 06 (seis) meses de garantia;

3.41.7 Modelo de referência: CONECTOR RJ45 FEMEA LEGRAND CAT5E

3.42 Régua de tomadas 19" 08 tomadas 10A (Lote 4 - Item 09)

3.42.1 Deverá possuir no mínimo 8 Tomadas Tipo: 4,8mm/Plug padrão NBR 14.136 ;

3.42.2 Deverá possuir posição em diagonal;

3.42.3 Deverá possuir cabo 0,75mm (bitola);

3.42.4 Deverá o cabo ter comprimento de, no mínimo, 1,5

metros;

3.42.5 Deverá possuir 01 plug macho padrão NBR14136;

3.42.6 Deverá ser bivolt de no mínimo 1500VA;

3.42.7 Deverá ter a TENSÃO de entrada e saída de 127V/220 Volts;

3.42.8 Deverá a corrente nominal ser de 127V (12,5A) | 220V (6,8A);

3.42.9 Deverá possuir mínima de 06 (seis) meses de garantia;

3.42.10 Deverá possuir 1U e ser compatível com rack de rede 19";

3.42.11 Modelo de referência: REGUA D/TOMADAS 19" 8T 10A RACK PT MAX ELETMAX;

3.43 Patch Cord de rede Cat.6 2m (Lote 4 - Item 10)

3.43.1 Deverá pertencer a categoria 6;

3.43.2 Deverá permitir o tráfego de voz, dados e imagens;

3.43.3 Deverá possuir certificação ANATEL;

3.43.4 Deverá suportar temperatura de Operação: -20°C a 60°C;

3.43.5 Deverá possuir, no mínimo, 2 metros;

3.43.6 Deverá possuir cor branca ou amarela;

3.43.7 Deverá possuir revestimento: PVC retardante a chama;

3.43.8 Deverá possuir garantia legal;

3.43.9 Modelo de referência: PATCH CORD SECCON CAT6 2.5MT AZUL;

3.44 Kit Porca Gaiola e parafuso (Lote 4 - Item 11)

3.44.1 Deverá ser composto de porcas gaiolas e parafusos;

3.44.1.1 O kit deverá ter a mesma quantidade;

3.44.2 Deverá ser compatível para instalação em racks de rede 19";

3.44.3 Deverá ser construído de material de alta durabilidade e com qualidade no acabamento!;

3.44.4 Deverá possuir garantia legal;

3.44.5 Modelo de referência: KIT PORCA GAIOLA E PARAFUSO LEGRAND;

3.45 Cabo Fibra Óptica Drop 1FO (Lote 5 - Item 01)

3.45.1 Deverá ser certificação ANATEL;

3.45.2 Deverá ser do tipo mono modo;

3.45.3 Deverá possuir como elemento de tração, no mínimo, dois cabos de aço de 0,4mm de diâmetro;

3.45.4 Deverá ser revestido de material termoplástico com as seguintes características:

3.45.4.1 Baixo atrito;

3.45.4.2 Retardante à chama;

3.45.4.3 Ser resistente a intempéries e raios UV;

3.45.5 Deverá possuir raio mínimo de curvatura durante a instalação de 30mm;

3.45.6 Deverá possuir cor diferente de preto;

3.45.7 Deverá ser entregue enrolado em bobina com 01 (um) quilômetro;

3.465.8 Modelo de referência: CABO OPTICO DROP COMPACTO 1 FIBRA;

3.46 Conector fast para cabo fibra Óptica Drop (Lote 5 - Item 02)

3.46.1 Deverá ser do tipo SC/UPC;

3.46.2 Deverá permitir a utilização e cordões ópticos de 2 a 3 mm;

3.46.3 Deverá ser de fácil montagem, não sendo necessário a utilização de nenhuma ferramenta especial;

3.46.4 Deverá permitir a reutilização sem perda de suas características;

3.46.5 Deverá possuir garantia legal;

3.46.6 Modelo de referência: CONECTOR P/ MONTAGEM DE CORDAO OPTICO SC/UPC;

3.47 Acoplador óptico SC UPC com Aba (Lote 5 - Item 03)

3.47.1 Deverá ser capaz de suportar conexões de conectores SC/UPC nas duas extremidades;

3.47.2 Deverá ser do tipo mono modo;

3.47.3 Deverá possuir cor AZUL;

3.47.4 Deverá possuir garantia legal;

3.47.5 Modelo de referência: ADAPTADOR OPTICO SIMPLEX SC/SC SM AZUL;

3.48 Distribuidor Interno Óptico 12FO UPC (Lote 5 - Item 04)

3.48.1 Deverá possuir bandeja para emendas ópticas;

3.48.2 Deverá possuir protetores de emendas ópticas;

3.48.3 Deverá possuir a quantidade mínima de 12 (doze) adaptadores ópticos SC/UPC;

3.48.4 Deverá possuir a mesma quantidade de adaptadores do item 3.49.3;

3.48.5 Deverá permitir a instalação em rack de rede 19";

3.48.5.1 Deverá possuir ocupar o tamanho de 1U no rack;

3.48.5.2 Deverá acompanhar o suporte para rack, e todas as peças necessárias para sua fixação;

3.48.6 Deverá possuir entrada e saída para os cabos de fibra;

3.48.7 Deverá possuir pintura preta;

3.48.8 Deverá possuir garantia legal;

3.48.9 Modelo de referência: Distribuidor interno óptico 12FO - 2F-FDIO-12-UPC;

3.49 Cordão SC UPC - SC UPC SXSM 2.0 mm (Lote 5 - Item 05)

3.49.1 Deverá ser do tipo mono modo;

3.49.2 Deverá possuir as duas extremidades do tipo SC/UPC;

3.49.3 Deverá possuir, no mínimo, 01 (um) metro;

3.49.4 Deverá possuir espessura aproximada de 2 (dois) milímetros;

3.49.5 Deverá possuir garantia legal;

3.49.6 Modelo de referência: CORDAO OPTICO DX SM SC-UPC/SC-UPC 9/125 2,5MTS;

3.50 Kit Ferramentas para manutenção de fibra óptica (Lote 5 - Item 06)

3.50.1 O kit deverá possuir, no mínimo, 06 (seis) itens;

3.50.2 Deverá ser composto por, pelo menos, os seguintes itens:

3.50.2.1 Caneta Óptica;

3.50.2.1.1 Deverá ser capaz de gerar luz visível para teste e inspeção em fibra óptica;

3.50.2.1.2 Deverá ser capaz de permitir teste de continuidade da rede fibra após sua instalação;

3.50.2.1.3 Deverá permitir a localização de pontos de interrupção, conexão ruim, dobra e quebra no cabo durante sua utilização;

3.50.2.1.4 Deverá permitir a opção para luz contínua e intermitente;

3.50.2.1.5 Deverá ser compatível com os conectores de 2,50mm (SC, FC);

3.50.2.2 Clivador Mecânico para fibra óptica;

3.50.2.2.1 Deverá suportar a preparação de fibra Monomodo e Multimodo;

3.50.2.2.2 Deverá possuir lâmina substituível;

3.50.2.3 Alicates decapador de fibra;

3.50.2.3.1 Deverá possuir cabo ergonômico;

3.50.2.3.2 Deverá possuir tamanho aproximado de 165 (cento e sessenta e cinco) milímetros;

3.50.2.3.3 Deverá possuir ajuste de fábrica;

3.50.2.4 Guia Gabarito de conectorização Fibra Óptica;

3.50.2.4.1 Deverá ser capaz de permitir uma clivagem precisa;

3.50.2.5 Medidor de potência Óptica

3.50.2.5.1 Deverá possuir display LCD para visualização das informações;

3.50.2.5.2 Deverá permitir:

3.50.2.5.2.1 A exibição simultânea linear (mW) e não linear (dB);

3.50.2.5.2.2 O desligamento automático do aparelho;

3.50.2.5.2.3 A auto calibração;

3.50.2.5.3 Deverá permitir a utilização de comprimento de onda padrão de 1310, 1490, e 1550;

3.50.2.6 Decapador para Capa Externa do Cabo Flat Drop

3.50.2.6.1 Deverá ser capaz de remover a capa externa do cabo drop sem prejudicar a fibra interna;

3.50.2.6.2 Deverá permitir o ajuste de profundidade da lâmina;

3.50.2.6.3 Deverá permitir o corte transversal;

3.50.3 Deverá possuir garantia legal;

3.50.4 O kit deverá vir acompanhado por estojo ou item semelhante para armazenamento e transporte dos itens;

3.50.5 Modelo de referência: KIT EQUIP P/ CONECTORIZACAO EM FO - STANDARD

3.51 Cabo de Rede UTP LAN Categoria 6 (Lote 5 - Item 07)

3.51.1 Deverá pertencer a categoria 6;

3.51.2 Deverá ser do tipo LAN e permitir o tráfego de voz, dados e imagens;

3.51.3 Deverá seguir os padrões a. ATM-155(UTP), AF-PHY-0014.000 e AF-PHY-0018.000, 155/51/25Mbps b. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps c. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps f. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps g. 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps h. TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps;

3.51.4 Deverá suportar uma frequência de até 100MHz (megahertz);

3.51.5 Deverá vir disponibilizado em caixas de 305 metros;

3.51.6 Deverá possuir impedância: $100 \pm 15\%$ Ohms;

3.51.7 Deverá possuir revestimento: PVC retardante a chama;

3.51.8 Deverá possuir garantia legal;

3.51.9 Deverá ser Blindado para impedir interferência de frequências diversas;

3.51.10 Deverá possuir material condutor inteiramente de cobre;

3.51.11 Deverá possuir certificação e homologação ANATEL.

3.51.12 Deverá possuir condutor 23 AWG ou 24 AWG

3.51.13 Deverá possuir compatibilidade com a tecnologia PoE IEEE 802.3af / IEEE 802.3at;

3.51.14 Deverá ser de cor azul;

3.51.15 Modelo de Referência: CABO UTP 4PX23AWG CAT.6 CMX AZUL (CX);

3.52 Pig Tail SC/UPC 1,5mts (Lote 5 - Item 08)

3.52.1 Deverá fornecer baixa atenuação e perda de retorno;

3.52.2 Deverá possuir comprimento de aproximadamente 1,5 metros;

3.52.3 Deverá possuir diâmetro de, no mínimo, 0,9 mm;

3.52.4 Deverá possuir padrão SC/UPC;

3.52.5 Deverá ser do tipo mono modo;

3.52.6 Modelo de referência: PIG TAIL SIMPLEX SM SC/UPC 1,5MTS;

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:

4.1.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

4.1.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.

4.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos

tributos estaduais.

4.1.4. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS – CRF.

4.1.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT.

4.1.6. Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços.

4.2. Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.

4.3. Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

4.4. As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.5. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

4.6. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

5. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

5.1 As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

5.1.1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail);

5.1.2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;

5.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.

5.1.4. Indicar a marca/fabricante do objeto ofertado.

5.1.5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

5.1.6. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.

5.2. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

5.3. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

6. DO TIPO DO JULGAMENTO

6.1 Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por lote.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. Os produtos deverão ser entregues de forma única com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias corridos contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

7.2. Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO.

7.3. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

7.4. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

7.5. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

7.5.1 Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias úteis.

7.5.2 Nos casos de substituição do produto, iniciar-se-ão os prazos e procedimentos estabelecidos neste Termo de Referência;

7.6. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

7.7. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

7.8 A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

7.9. Os produtos serão objeto de inspeção, que será realizada por um profissional da GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GTI, conforme procedimentos a seguir:

7.9.1. Abertura das embalagens;

7.9.2. Comprovação de que o produto atende às especificações mínimas exigidas e/ou aquelas superiores oferecidas pela CONTRATADA;

7.9.3. Colocação do produto em funcionamento se for o caso;

7.9.4. Teste dos componentes se for o caso;

7.9.5. O período de inspeção será de até 04 (Quatro) dias úteis;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

8.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

8.2.2. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

8.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

8.4. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

8.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

8.6. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

9.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

9.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

9.4. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

9.5. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

10.2. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

10.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

11. DA EMISSÃO DE ORDEM DE COMPRAS

11.1 Será emitido ordem de compras.

12. DA GARANTIA

12.1. A contratada deverá fornecer garantia conforme descrito nos subitens do item 3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

14. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

14.1. Nas contratações com valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da inabilitação no processo no qual seja participante, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação da decisão de inabilitação para a propositura do recurso.

14.1.1. Nos demais casos, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis se dará a partir da publicação do contrato.

14.1.2. Caso o recurso seja em desfavor de outrem, fica a outra parte intimada, a partir da comunicação do recurso, para apresentar contrarrazões em igual número de dias, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

14.2. O recurso será proposto por escrito devidamente protocolizado no Núcleo de Protocolo e Arquivo - NPA da OVG e encaminhado à Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços para proferir decisão, e, se necessário, será encaminhado à Gerência Estratégica Jurídica para emissão de parecer, sujeito à anuência da Diretoria Geral e Diretoria Administrativa e Financeira.

14.3. Os recursos deverão ser acompanhados, sob pena de não conhecimento, do contrato social da empresa participante ou documentos pessoais (RG e CPF) em se tratando de pessoa física, e, no caso de procurador, procuração com poderes específicos.

14.4. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Diretoria Geral entender conveniente a suspensão do Processo.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

15.2. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.4. Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, sob pena de desclassificação.

15.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

15.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do “preço de referência” e entendendo ser vantajoso para a organização.

15.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

15.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS está subordinada.

15.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.

15.11. O vencedor da cotação será declarado após Despacho favorável da Gerência de Controle Interno da OVG, Parecer

favorável da Assessoria Jurídica e assinatura da ordem de compras ou contrato.

15.12. Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia-GO.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE SOARES XIMENES, Gerente**, em 07/08/2023, às 08:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50391972** e o código CRC **C8582D4B**.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP
74230-130 - (62)3201-9405.



Referência: Processo nº 202300058003212



SEI 50391972